



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

I Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2020 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E CIMENTO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, celebrado entre o Município de Nanuque e a empresa, Artefatos de Concreto Santa Helena LTDA- ME.

Por intermédio do presente Termo Aditivo ao Contrato 112/2020, conforme Adesão de ATA ao Pregão 010/2020 celebrado em 15 de julho de 2020, entre o Município de Nanuque, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.398.974/0001-30 denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Artefatos de Contrato Santa Helena LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 22.302.637/0001-75, sediado na Rua Brasil Holanda, nº 20 – bairro Santa Helena - Nanuque - MG, e as partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo acordam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DO ACRESCIMO

O objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 112/2020, é a alteração da cláusula 2.1 do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterada a cláusula 2.1 do contrato nº 112/2020, para reajuste financeiro de valores, conforme Art. 65 da Lei 8666/93, do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
05	Manilha com Malha de ferro – tamanho 0,100	R\$ 210,00	R\$ 340,00

O valor contratual ficará alterado de R\$ 600.110,00 (seiscentos mil, cento e dez reais) para R\$ 613.110,00 (seiscentos e treze mil, cento e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas todas as outras Cláusulas do Contrato que ora se adita.

E, pôr estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma e assinam, para que produza todos os efeitos legais.

Município de Nanuque-MG, 16 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NANUQUE
ROBERTO DE JESUS
CNPJ: 18.398.974/0001-30
CONTRATANTE

Artefatos de Concreto Santa Helena - LTDA
CNPJ: 22.302.637/0001-75
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____